



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23113.019399/2024-14

Unidade Gestora: UFS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 041/2024 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador do RG nº ***104** SSP/SE e do CPF nº ***.424.395-**, e de outro lado a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000, naquele ato representada por sua Presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.019399/2024-14, e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e Resolução nº 12/2018 - CONSU/UFS, resolvem celebrar o presente Termo de Apostila, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de Apostila, alterar o Item 7- Equipe do Plano de Trabalho do Contrato nº 041/2024-UFS, referente ao Projeto denominado “Liga Acadêmica de Representação e Participação Políticas - LARPP”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste Termo o Item 7 do Plano de Trabalho retificado com diminuição do número de horas dedicadas à coordenação do Projeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente.

São Cristóvão/SE, data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor da UFS

ANEXO AO 3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 041/2024-UFS

Onde se lê:

ITEM 7 – EQUIPE			
Nome Tatiana Güenaga Aneas	CPF ***.845.055- **	Perfil Coordenadora	Pagador não se aplica
Departamento/Centro Departamento de Comunicação Social / CECH	Matrícula SIAPE 2163659	Remuneração não se aplica	Carga horária 4h/semana

Leia-se:

ITEM 7 – EQUIPE

Nome Tatiana Güenaga Aneas	CPF ***.845.055-**	Perfil Coordenadora	Pagador não se aplica
Departamento/Centro Departamento de Comunicação Social / CECH	Matrícula SIAPE 2163659	Remuneração não se aplica	Carga horária 2h/semana



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**,
Reitor(a), em 04/06/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §
1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0989351** e o código CRC **CD11FDF2**.

Referência: Processo nº 23113.019399/2024-14

SEI nº 0989351